Plano Emergencial – COVID 19

Exercício de 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9496/2020

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil (**OSC**) para a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para consecução de Prestação de serviços de manutenção ou ampliação do Atendimento Educacional às crianças 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, em período integral, **CENTRO DEEDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES ALAVASKI DA SILVA** , situado a Rua Milton Tonetto, s/nº, Chácaras Alvorada, Moji Guaçu/SP sendo o prédio e as instalações pertencentes ao patrimônio público**,** mediante a formalização de Termo de Colaboração, de acordo com as condições previstas neste edital e seus anexos.

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

Histórico da IBLM

O trabalho da Instituição Beneficente "Lar de Maria" iniciou em 11/03/1963, com a entrega de sopa para os moradores de rua da comunidade de Santo André. Com o decorrer do trabalho, o grupo de colaboradores começou a perceber que surgiam outras necessidades consideradas básicas para o atendimento destas pessoas. Percebeu-se que entre os assistidos existiam doentes, mulheres grávidas e algumas crianças e de uma maneira concomitante, diversificaram o trabalho em vários caminhos. Assim, iniciou o trabalho médico-farmacêutico com gestantes e grupos de mães, triagens para entrega de alimentos, e o atendimento às crianças das mães, cujas dificuldades poderiam ser minimizadas com o trabalho, desde que pudessem abrigar seus filhos na sua ausência. Dois anos depois, num regime de semi-internato, passou a atender 125 vagas para crianças entre 0 e 14 anos, cujas famílias não conseguiam atender aos mínimos sociais. No decorrer destas ações surgiram novas situações e, uma ação dentre elas bastante marcante: crianças cujas mães tinham dificuldade de assumir seus filhos, nascendo então o serviço de internato, prática comum na época, junto ao então denominado Juizado de Menores, por meio do Serviço de Colocação Familiar, onde as crianças permaneciam internas nos moldes do antigo orfanato. Entretanto, depois de alguns anos, observada a ineficiência do internato porque se encontravam ali crianças de diferentes níveis intelectuais, diferentes problemas psicológicos e a entidade percebendo-se como uma instituição restrita ao atendimento do abandono, fugindo de sua expectativa, em oferecer aos pais, condições para assumirem as responsabilidades do lar, pois esta prática, muitas vezes, os levava ao comodismo, levou a IBLM,em 1975 a iniciar um processo de reintegração familiar ou de lares substitutos, garantindo a entidade, novamente, um cunho de semi-internato, com a preocupação de construir um atendimento bio-psicopedagógico e de oferecer condições para que então os pais buscassem se manter financeiramente e então pudessem assumir a família com consciência. O regime de semi-internato, hoje chamado período integral, permanece como característica da entidade e os seus serviços que, dado as mudanças e as conquistas da Política de Assistência Social, ganharam outros contornos e outras nomenclaturas, e que permite a IBLM, o atendimento de crianças cujas famílias residem na periferia do município e ou no território onde se encontram a entidade e que se encontrem na faixa etária entre 04 meses e quinze anos, quando as mães precisam trabalhar para ajudar ou manter o orçamento doméstico. Nesse cenário acima descrito, ao deparar-se com a distância entre a criança, a educação, a família e a comunidade, passou-se a buscar outros meios, outras experiências, um maior conhecimento teórico, com o objetivo de formar seres bio-psicosocialmente capacitados para a vida desenvolvendo para tanto, a autonomia das crianças e suas famílias, o que exige da entidade, um setor pedagógico e de assistência social coadunado com os princípios da dignidade humana, do protagonismo e da cidadania. Em 2017, assumimos outra unidade que denominamos de Unidade IV e estava localizado no bairro Homero Thon, em Santo André. Este serviço foi assumido em uma parceria com o Poder Público local que precisou ser dissolvida, dado as dificuldades financeiras em manter essa unidade, em um momento economicamente crítico para os pais. Ainda assim, em 2018 nosso atendimento ampliou-se para 1352 vagas atendidas nas Modalidades Creche, Pré-escola e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV porque absorvermos as crianças da Unidade IV, de maneira que não ficassem descobertas pelo serviço. Nos dias atuais, o Lar de Maria possui quatro unidades. A primeira denominada Unidade I, é onde se concentra todas as atividades administrativas, de Recursos Humanos, Contabilidade e Suprimentos e as gerencias de todos os serviços. Além do conjunto administrativo, a entidade atende na educação infantil 557 crianças e no SCFV – 150 crianças

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade. A segunda unidade a qual chamamos de Lar de Maria Unidade II, foi assumida pela IBLM em1997, e está situada na Av. São Bernardo do Campo, nº 117, Jd. Santa Cristina, em Santo André. Esta Unidade oferece a comunidade do entorno, atendimento na modalidade de SCFVpara 210 Adolescentes entre 6 e 15 anos de idade. Importa salientar que os usuários ali atendidos são oriundos de encaminhamentos da rede socioassistencial, por meio dos CRAS, CREAS e CT. A terceira Unidade da IBLM está localizada na Praça Lusíadas, 200 – Vila Luzita, em Santo André e foi inaugurada em 2017 para atender na educação infantil – creche e pré-escola. Hoje atendemos 305 crianças daquele território. Por fim, a Unidade V, localizada em um bairro rural de Mogi Guaçu, interior de São Paulo, denominado Chácaras Alvorada, a IBLM atende em creche e pré-escola, 120 crianças entre 4 meses e seis anos de idade. Esta entidade foi inaugurada em 2016 e atende filhos de mães agricultoras. Além desse serviço a Unidade V desenvolve o SCFV para pessoas do território entre 18 e 59 anos de idade.

1 DADOS DA UNIDADE DEENSINO:

Os Serviços Prestados pela IBLM serão realizados no seguinte prédio público:
Nome: Centro de Educação Infantil Lourdes Alavaski da Silva
CNPJ: 45.301.264/0001-13
Endereço: Rua Milton Tonetto nº s/nBairro: Chácaras Alvorada
Município:Mogi GuaçuU.F: SP
CEP:13849-628
Telefone: 3818-9220
E-mail: ana@lardemaria.org.br

Atendimento Emergencial:
IBLM – Instituição Beneficente Lar de Maria - Unidade 5
Rua: Marceleno Catini Candido nº 341
Bairro: Chácara Alvorada – Mogi Guaçu

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Objeto: Chamamento Público para Formação de parceria no atendimento em Educação Infantil, no **CENTRO DEEDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES ALAVASKI DA SILVA** , situado a Rua Milton Tonetto, s/nº, Chácaras Alvorada, Moji Guaçu/SP. **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9496/2020**

Atendimento Emergencial:
IBLM – Instituição Beneficente Lar de Maria - Unidade 5
Rua: Marceleno Catini Candido nº 341
Bairro: Chácara Alvorada – Mogi Guaçu

2.2 Períodos de Execução: **01/01/2021 a 31/12/2021**

2.3 Identificação do Objeto: Educação Infantil, dividido em modalidades Berçário e Maternal.

2.4 Justificativa da Proposição:

A Educação Infantil caracteriza-se como a primeira etapa da Educação Básica é considerada direito à Educação Infantil, ou seja, às Creches e Pré-escolas configuram-se como uma parte do direito a Educação e este, por sua

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

vez, como parte dos Direitos Humanos que todos possuem. A Constituição Federal estabelece em seu artigo 206, ***"A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".***

Outras reformas também buscaram melhorar a qualidade da Educação Infantil brasileira: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN/96); o Plano Nacional de Educação (2014/2024), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, a alteração da LDBEN/96 por força da Lei nº 13.415/2017.

As mudanças, com base em documentos legais, também visavam garantir a qualidade das práticas pedagógicas desenvolvidas na Educação Infantil, entre elas, a Política Nacional de Educação Infantil de 1994 (BRASIL, 1994), em que o Ministério de Educação (MEC) estabeleceu metas como a expansão de vagas e políticas de melhoria da qualidade no atendimento às crianças; os Critérios para um Atendimento em Creches que respeite os Direitos Fundamentais das Crianças (BRASIL, 1995); os Subsídios para Credenciamento e o Funcionamento das Instituições de Educação Infantil; Base Nacional Comum Curricular *e* as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, entre outros.

No mesmo sentido de promover a qualidade para a Educação foi promulgada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), oportunizada a partir da meta 7, do PNE, lei Nº 13.005 de 2014. Trata-se de um documento homologado em 20 de dezembro de 2017, que se caracteriza por sua pluralidade.

A BNCC tem caráter mandatório e estabelece o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis, com Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento e Direitos de Aprendizagem, a saber: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se divididos em três grupos etários (bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas) nos cinco Campos de Experiências, nomeados como: "*O Eu, o Outro e o Nós", "Corpo, Gestos e Movimentos"; "Traços, Sons, Cores e Formas"; "Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação" e "Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações".*

Com a BNCC, os sistemas e as redes de ensino, bem como as instituições escolares públicas e particulares, passaram a ter uma referência nacional obrigatória para a elaboração ou adequação de seus currículos e/ou propostas pedagógicas.

Considerando a demanda existente, atualmente, e a capacidade de vagas ofertadas nas Creches da Rede Municipal de Mogi Guaçu, a Secretaria de Educação constata a existência de demanda reprimida no que se refere ao atendimento de crianças na faixa etária de 0 à 3 anos, sendo assim, justificamos a necessidade da celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, garantindo a complementação do atendimento nas Unidades Escolares da Rede Municipal.

Neste cenário o **CENTRO DEEDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES ALAVASKI DA SILVA** se situa em bairro periférico, zona rural, distante cerca de 22 km do centro da cidade, com demanda reprimida para o atendimento em Creche, fato que justifica a parceria junto ao poder público municipal, por meio da Secretaria de Educação.

3.QUADRO DEFUNCIONAMENTO:

3.1 Croqui:

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

Turmas	Nº de Crianças	Metragem do espaço
Berçário I	12	30m2
Berçário II	20	42m2
Agrupada I	24	60m2
Agrupada II	28	54 m2
Agrupada III	28	54m2

3.2 Quadro de metragem do espaço físico.

A Secretaria Municipal de Educação em observância ao relatório do Tribunal de Contas – processo TC 2566/026/15 fl. 101, que se refere às condições ideais para o desenvolvimento das situações de aprendizagem, considerou importante ampliar esta orientação ao atendimento dos alunos em período integral.

01 ALUNO	1,875 M2

3.3 Quadro de Alunos.

Em considerando que a pareceria deste chamamento público para o exercício do ano de 2021 anexamos (anexo A) o a distribuição por idade em conformidade com a faixa etária

Atendendo a demanda já cadastrada as divisões de vagas seguem a seguinte descrições:

	ETAPA	IDADE	Nº DE PROFISSIONAIS HABILITADOS	Nº DE ALUNOS POR TURMA	METRAGEM DA SALA
BEBE	BERÇÁRIO I	01/04/2020	02	12	30 m2
	BERÇÁRIO II	01/04/2019 a 31/03/2020	05	20	42m2
CRIANÇAS BEM PEQUENAS	AGRUPADA I	01/04/2018 a 31/03/2019	06	24	60m2
	AGRUPADA II	01/04/2018 a 31/03/2019		28	54m2
	AGRUPADA III	01/04/2017 a		28	54m2

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

		31/03/2018			

Os serviços serão realizados em prédio municipal conforme consta no edital 003/2020.

3.4 Quadro de Funcionários:

	Função	Cód	Nome	Data Admissão
1	AUX SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA	90100096	EDILANE RITA DE SOUSA	01/02/21
2	AUX SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA	90100097	MICARLA PAZ DA SILVA SANTOS	01/02/21
3	AUXILIAR DE COZINHA	90100080	MARIA JOSE NEPOMUCENO SILVA	01/02/21
4	AUXILIAR DE COZINHA	90100081	SUELI GENTIL	01/02/21
5	COZINHEIRA	90100091	SOLANGE BERTO DA SILVA	01/02/21
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90100079	GEOVANA DA SILVA DOMINGOS	01/02/21
7	EDUCADOR(A)	90100093	DUANY COSTA GARCIA SANTOS	01/02/21
8	EDUCADOR(A)	90100094	JULIANA FIGUEIREDO LOUREIRO	01/02/21
9	EDUCADOR(A)	90100089	SUELLEN CRISTINA GOUVEIA DA SILVA	01/02/21
10	EDUCADOR(A)	90100092	AMANDA REZENDE RODRIGUES	01/02/21
11	AUXILIAR EDUCACAO INFANTIL	90100082	CAROLAINE SOARES BANDEIRA	01/02/21
12	AUXILIAR EDUCACAO INFANTIL	90100083	DANIELE MAYUMI SAMOTO DE SOUZA	01/02/21
13	AUXILIAR EDUCACAO INFANTIL	90100084	JAQUELINE FERREIRA MOREIRA	01/02/21
14	AUXILIAR EDUCACAO INFANTIL	90100085	JOICE PRISCILA OLIVEIRA VIANA SENA	01/02/21
15	AUXILIAR EDUCACAO INFANTIL	90100086	LIGIA DOS SANTOS DE MORAES	01/02/21
16	AUXILIAR EDUCACAO INFANTIL	90100087	NADIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	01/02/21
17	AUXILIAR EDUCACAO INFANTIL	90100088	SILVANA APARECIDA DOS REIS BAPTISTA	01/02/21
18	AUXILIAR EDUCACAO INFANTIL	90100090	TATIANE MENDES DE OLIVEIRA RIBEIRO	01/02/21
19	COORDENADORA PEDAGOGICA	90100095	THAMIRIS DOS SANTOS ARAUJO	01/02/21

*01 auxiliar de educação Infantil a contratar

4 . PAGAMENTO DE ENCARGOS PELAPROPONENTE:

Observação: deverá ser apresentada a previsão orçamentária de gastos com Encargos Sociais e Trabalhistas:

Em anexo

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

LAR- MOGI GUAÇU

DISSÍDIO	5%

RECURSOS HUMANOS		SALÁRIO (JANEIRO A JUNHO)					
FUNÇAO	QUANTIDADE	SALÁRIO INDIVIDUAL	SALÁRIO JANEIRO A JUNHO	Sindicato valor mês	FGTS MÊS 8%	VALE ALIMENTAÇÃO JANEIRO A JUNHO	TOTAL JANEIRO A JUNHO
COZINHEIRA	1	R$ 1.212,33	R$ 1.212,33	R$ 25,00	R$ 96,99	R$ 167,00	R$ 9.007,90
PROFISSIONAL HABILITADO	4	R$ 1.700,00	R$ 6.800,00	R$ 100,00	R$ 544,00	R$ 668,00	R$ 48.672,00
AUXILIAR DE COZINHA	2	R$ 1.206,79	R$ 2.413,58	R$ 50,00	R$ 193,09	R$ 334,00	R$ 17.944,00
COORD. PEDAGOGICO	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 25,00	R$ 160,00	R$ 167,00	R$ 14.112,00
ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	R$ 1.173,25	R$ 1.173,25	R$ 25,00	R$ 93,86	R$ 167,00	R$ 8.754,66
SERVIÇOS GERAIS	2	R$ 1.173,28	R$ 2.346,56	R$ 50,00	R$ 187,72	R$ 334,00	R$ 17.509,71
AUXILIAR EDUCADOR	9	R$ 1.358,69	R$ 12.228,21	R$ 225,00	R$ 978,26	R$ 1.503,00	R$ 89.606,80
TOTAL	20	R$ 9.824,34	R$ 28.173,93	R$ 500,00	R$ 2.253,91	R$ 3.340,00	R$ 205.607,07

RECURSOS HUMANOS (CLT)		SALÁRIO (JULHO A DEZEMBRO)					
FUNÇAO	QUANTIDADE	SALÁRIO INDIVIDUAL	SALÁRIO JULHO A DEZEMBRO	Sindicato valor mês	FGTS MÊS 8%	VALE ALIMENTAÇÃO JULHO A DEZEMBRO	TOTAL JULHO A DEZEMBRO
COORD.PEDAGOGICA (MEI)	1	Recurso Próprio					
COZINHEIRA	1	R$ 1.272,95	R$ 1.272,95	R$ 25,00	R$ 101,84	R$ 181,00	R$ 9.484,69
PROFISSIONAL HABILITADO	4	R$ 1.785,00	R$ 7.140,00	R$ 100,00	R$ 571,20	R$ 724,00	R$ 51.211,20
AUXILIAR DE COZINHA	2	R$ 1.267,13	R$ 2.534,26	R$ 50,00	R$ 202,74	R$ 362,00	R$ 18.894,00
COOR. PEDAOGICO	1	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	R$ 25,00	R$ 168,00	R$ 181,00	R$ 14.844,00
ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	R$ 1.231,91	R$ 1.231,91	R$ 25,00	R$ 98,55	R$ 181,00	R$ 9.218,79
SERVIÇOS GERAIS	2	R$ 1.231,94	R$ 2.463,89	R$ 50,00	R$ 197,11	R$ 362,00	R$ 18.437,99
AUXILIAR EDUCADOR	9	R$ 1.426,62	R$ 12.839,62	R$ 225,00	R$ 1.027,17	R$ 1.629,00	R$ 94.324,74
TOTAL	20	R$ 10.315,56	R$ 29.582,63	R$ 500,00	R$ 2.366,61	R$ 3.620,00	R$ 216.415,42

RECURSOS HUMANOS (CLT)		PROVISIONADOS				
FUNÇAO	QUANTIDADE	FÉRIAS 01/12 AVOS	1/3 FÉRIAS 01/12 AVOS	13°SALÁRIO 01/12 AVOS	FGTS FÉRIAS/13° 0,08	TOTAL PROVISIONADOS (MÊS)
COZINHEIRA	1	R$ 106,08	R$ 35,36	R$ 106,08	R$ 8,49	R$ 256,00
PROFISSIONAL HABILITADO	4	R$ 595,00	R$ 198,33	R$ 595,00	R$ 47,60	R$ 1.435,93
AUXILIAR DE COZINHA	2	R$ 211,19	R$ 70,40	R$ 211,19	R$ 16,90	R$ 509,67
COORD PEDAGOGICO	1	R$ 175,00	R$ 58,33	R$ 105,59	R$ 8,45	R$ 254,83
ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	R$ 102,66	R$ 34,22	R$ 102,66	R$ 8,21	R$ 247,75
SERVIÇOS GERAIS	2	R$ 205,32	R$ 68,44	R$ 205,32	R$ 16,43	R$ 495,50
AUXILIAR EDUCADOR	9	R$ 1.069,97	R$ 356,66	R$ 1.069,97	R$ 85,60	R$ 2.582,19
TOTAL	20	R$ 2.465,22	R$ 821,74	R$ 2.395,81	R$ 191,66	R$ 5.781,88

RECURSOS HUMANOS (CLT)		RESCISÓRIOS			
FUNÇAO	QUANTIDADE	AVISO PRÉVIO INDENIZADO (3 DIAS)	FGTS AVISO PRÉVIO 8%	MULTA RESCISÓRIA S/FGTS 40%	TOTAL ENCARGOS RESCISÓRIOS
COZINHEIRA	1	R$ 127,29	R$ 10,18	R$ 481,25	R$ 618,72
PROFISSIONAL HABILITADO	4	R$ 714,00	R$ 57,12	R$ 2.699,33	R$ 3.470,45
AUXILIAR DE COZINHA	2	R$ 253,43	R$ 20,27	R$ 958,09	R$ 1.231,79
COORD. PEDAGOGICO	1	R$ 210,00	R$ 16,80	R$ 479,05	R$ 615,90
ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	R$ 123,19	R$ 9,86	R$ 465,73	R$ 598,78
SERVIÇOS GERAIS	2	R$ 246,39	R$ 19,71	R$ 931,47	R$ 1.197,56
AUXILIAR EDUCADOR	9	R$ 1.283,96	R$ 102,72	R$ 4.854,11	R$ 6.240,79
TOTAL	20	R$ 2.958,26	R$ 236,66	R$ 10.869,03	R$ 13.973,99

RESUMO			
	JANEIRO A JUNHO (6 meses)	JULHO A DEZEMBRO (6 meses)	TOTAL (12 meses)
SALÁRIOS	R$ 169.043,58	R$ 177.495,76	R$ 346.539,34
FGTS	R$ 13.523,49	R$ 13.799,85	R$ 26.942,57
VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 20.040,00	R$ 21.720,00	R$ 41.760,00
PROVISIONADOS	R$ 34.691,30	R$ 34.691,30	R$ 69.382,60
ENCARGOS RESCISÓRIOS	R$ 6.987,00	R$ 6.987,00	R$ 13.973,99
SINDICATO	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
TOTAL	R$ 247.285,36	R$ 257.693,91	R$ 504.598,50

5. DOS FINS E OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

a) Atender crianças de ambos os sexos, na faixa etária entre zero a 05 anos e 07 meses;
b) Dar oportunidade e facilitar os meios, a fim de propiciar aos usuários de seus serviços, o desenvolvimento físico, mental, moral e social;

c) Suplementar a família, na garantia da efetivação dos direitos fundamentais da pessoa humana;
d) Facilitar e promover a participação da família na definição das propostas educacionais desenvolvidas na Instituição;
e) Possibilitar à criança, várias opções pedagógicas que contribuam com seu desenvolvimento;
f) Desenvolver atividades nas áreas culturais, esportivas e educacionais, que sejam do interesse da comunidade.

5.1 Princípios filosóficos:

A prática pedagógica da IBLM está essencialmente baseada nos princípios da BNCC. Respeitamos a criança que, com sua curiosidade natural, e sua necessidade de aprender, desde que tenha à sua disposição, um ambiente adequado, variado e estimulante. As crianças devem ser livres para escolher os materiais, os brinquedos e as ferramentas que preferirem usar em

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

cada etapa de seu crescimento, pois, cada experiência é uma oportunidade de aprendizagem.

Utilizamos como apoio para o desenvolvimento de nossa prática alguns pensadores como Jean Piaget, Vygotsky, Wallon, Freinet, Emília Ferreiro, EmmiPìkler dentre outros.

A base dessa construção, no entanto, não é solitária, faz-se no convívio social, na interação do sujeito com o meio, com outros indivíduos e o ambiente. A neurociência comprova que é através do ambiente que a criança está inserida, relacionando-se com outras crianças e adultos, movendo-se e explorando seu entorno, materiais, móveis, sua cultura, agindo nesse espaço promovendo um domínio maior de suas habilidades motoras, sensoriais, emocionais e cognitivas.

5.2 Concepção de Infância:

Infância é o período inicial da vida de um ser humano, que acontece entre o nascimento até os doze anos incompletos, quando na entrada da puberdade a criança se torna um adolescente.

Cada vez mais a educação e o cuidado da primeira infância ganham espaços nas pesquisas, nas políticas sociais e nas discussões de organismos nacionais e internacionais, o que nos traz entusiasmo e esperança em dar condições de vida digna às crianças. Essa importância se dá a partir do momento em que a sociedade reconhece que nos primeiros anos são fundamentais para o desenvolvimento integral da pessoa, e que nessa faixa etária, a criança precisa de mais cuidados físicos, além de sentir-se amada, pertencente a um grupo, e ter possibilidades de aprender, brincar e interagir para desenvolver-se.

É importante reconhecer que a infância não é singular nem única. São múltiplas as infâncias que estão presentes nos espaços de educação infantil, constituídas socialmente a partir da cultura e da história de cada um. Neste sentido, é imprescindível desconstruir “imagens mitificadas e estereotipadas acerca das crianças, que perpassam nos discursos, nas práticas e, em geral nas formas mais variadas de representação da infância”.

5.3 Concepção de Educação Infantil:

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e tem por função garantir o direito e a aprendizagem das crianças, a vivência em

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm
UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73
UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

comunidade, o exercício do respeito, dos valores e das virtudes, de acolher a diversidade cultural celebrarem as conquistas e as descobertas da vida.

Desse modo, a socialização, a interação, a construção coletiva, o olhar para as individualidades, a construção das identidades e o sentimento de pertencimento promovendo o protagonismo infantil.

O currículo está sempre em movimento buscando uma ligação com as diversas linguagens, com o meio, com a cultura e com os temas atuais.

A educação infantil tem por função, garantir o direito e as aprendizagens significativas das crianças.

Pelo parecer CNE/CEB 20/2009 o currículo da educação infantil é conhecido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural artístico, cientifica e tecnológico.

5.4 Concepção de Creche:

A Constituição Federal de 1988 assegura o reconhecimento do direito da criança à creche, garantindo a permanente atuação no campo educacional, deixando de ser meramente assistencialista, passando a ser uma instituição de ensino, onde o educar e o cuidar estão associados.

Concebemos a Creche como uma instituição educacional em que a criança tem direito à brincadeira individual, ao afeto, ao ambiente seguro e desafiante, à higiene, à saúde e à alimentação saudável, ao desenvolvimento das suas capacidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais, à convivência com crianças de diferentes idades, à expressão de sentimentos e ao desenvolvimento de sua identidade cultural e racial.

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

5.5Concepção de Educador:

O Educador seja ele o profissional habilitado, ou o Auxiliar como profissional capacitado permanentemente é o mediador, o estimulador, o investigador, e o incentivador do processo de ensino-aprendizagem.

Trata-se de profissionais responsáveis por organizar o ambiente pedagógico em vista a proporcionar liberdade e pesquisa, como argumentos de validação dos conhecimentos e de construção dos sujeitos, depois das constantes sondagens que realiza, em busca de compreender os conhecimentos prévios que seus educandos possuem.

É o elemento observador acurado e avaliador de todas as manifestações presentes no processo ensino-aprendizagem, na intencionalidade de avaliar para implementar e/ou redirecionar o planejamento.

5.6 Metodologia:

A metodologia de trabalho do Lar de Maria está baseada na construção coletiva e na avaliação processual, em um tripé LAR DE MARIA/ CRIANÇA/ FAMÍLIA, numa Gestão Participativa, responsável e cooperativa, respeitadas a individualidade a promoção da autonomia a liberdade de movimentos e ao ritmo e potencialidade de cada criança.

Buscamos como referência as normativas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB 9394/96, as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil, Plano Nacional da Primeira Infância, os Critérios de

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm
UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73
UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

Qualidade da Educação Infantil - MEC, o Estatuto da Criança de do Adolescente, Currículo Paulista de Educação Infantil e o Guia prático das Escolas Municipais de Educação Infantil de Mogi Guaçu.

Trabalhamos a partir da organização dos Campos de experiências, em situações de aprendizagens que envolvem atividades permanentes desde os cuidados com a Higiene, Alimentação e Saúde, as atividades coletivas que oportunizam a convivência democrática, por meio de uma Rotina que envolve combinados (varais com imagens e escrita da rotina), rodas de conversas, jogos, brincadeiras livres e orientadas, atividades no parque, jogo simbólico, avaliação do dia, leitura diária, produção de texto.

Oferecemos também atividades diversificas a exemplo de jogos, modelagem, recorte e colagem e encaixe, bem com momentos para as atividades individuais, sob observação e sondagem, e também atividade independente em a supervisão direta da professora que constrói os registros individuais de avaliação.

Nosso planejamento propõe atividades sequenciadas que propõem desafios por níveis de complexidades, envolvendo sequência lógica, leitura e escrita, pareamento, atividades sensoriais e oralidade. Por meio da roda de conversa ou debates, eventos propõem as atividades ocasionais ou ainda projetos de trabalho que atendam hipóteses iniciais dos alunos, confronto de opiniões, construção coletiva de conhecimento.

Os projetos coletivos realizados na Instituição ocorrem também em datas significativas, ou em acordo com a necessidade de cada grupo no decorrer do ano, pois sua estruturação e sistematização são construídas numa gestão participativa com base nos indicadores de qualidade.

Aspectos Pedagógicos Gerais

Projeto Político Pedagógico

Os projetos políticos pedagógicos revelam as concepções e as práticas de cada rede e, mais especificamente, explicitam a identidade da unidade de educação infantil que, presente em um determinado contexto social, deve atender aos anseios da comunidade onde está inserida.
Assim, como ponto de partida, a instituição construirá seu projeto político pedagógico considerando os processos democráticos e participativos, tendo como instrumentos possíveis à avaliação institucional com a participação das crianças, da equipe da escola e das famílias.

Deste modo, os anseios da comunidade escolar serão acolhidos, organizados e significados por meio do currículo que, contextualizado, serão

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

contemplados nos diferentes tempos, espaços acultura local, espaços acultura asexperiênciasquepromoverãoaaprendizagemeodesenvolvimentodascrianças.

Ambientes: tempos, espaços e materiais

Os espaços oferecidos para Berçário e Creche são aconchegantes e seguros, proporcionando locomoção com liberdade e interação entre os pares.

A rotina diária respeitará o ciclo do desenvolvimento, o ritmo próprio, e procurará ajustá-la sem a necessidade de imposição.

Nas refeições diárias o bebê será amamentado no colo até que consiga sentar-se, e é nesse momento de vida que se iniciaremos a alimentação no cadeirão com auxílio do adulto, para que, que quando conquistar sua essa autonomia possa então sentar-se à mesa com os demais que, por sua vez, são estimulados a servirem-se.

Os Materiais pedagógicos são em madeira, silicone, tecido, entre outros, a exemplo de: labirinto, escada, tapetes, piscinas de bolinhas e etc., estão dispostas a uma distância acessível e estão dispostos durante a rotina.

O Banho não se compõe de horas engessadas e será considerado momento de cuidado, de relaxamento e interação. É importante, desde bebê para ajudar na formação da imagem corporal, nomear as partes do corpo que forem tocadas, olhar nos olhos pedir colaboração mesmo que ele anda seja bem pequeno, observar e acompanhar cada descoberta conquista surpresa e admiração, e, buscar receber e respeitar a originalidade de cada criança.

Para que possamos trabalhar na dimensão do autoconhecimento, desde a matricula os pais e ou responsáveis são chamados a participar do processo de acolhimento dos seus filhos na instituição, bem com, são solicitadas informações dos gostos, gestos e preferências, bem como rotina e dos apegos que se desenvolvem na família.

O período de acolhimento tem continuidade, na valorização do cuidado, na atenção e no tempo necessário para desenvolver vínculos de confiança entre as crianças e os adultos.

Agrupamos as crianças por faixa etária para melhor atender suas necessidades, mas fazemos inúmeras trocas com outros agrupamentos, de forma planejada, para ampliação do aprendizado e socialização das experiências.

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

OBS: As Mamadeiras da tarde devem ser oferecidas entre 12h00min e 13h30min.

O Jantar para bebês

Rotinas Diárias dos Agrupamentos/Organização Do Tempo Didático	
07h30min	Entrada/Acolhimento
07h45min	Café da manhã / colação
08h00min	Roda de Planejamento e Combinados Escolha dos ajudantes do dia Organização da rotina do dia Chamada Calendário (dia, mês, Ano, Estação) Atividade/estimulação
11h00min	Almoço / colação
12h00min	Higiene bucal
12h15min	Repouso
13h00min	Café da tarde
13h15min	Atividade/estimulação
15h30min	Alimentação/ colação/ jantar
16h30min	Avaliação do Dia
16h45min às 17h00min	Saída

às15h30min e o almoço sempre entre 10h00min e 11h00min.

5.7 Registros de Observação

Registro Semestral entregue aos pais ou responsáveis

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

As avaliações das crianças são realizadas individualmente e registradas em forma de relatório que contenham o desenvolvimento de cada educando, sempre compartilhados com a coordenação pedagógica e com o responsável a cada semestre.

Importante salientar que estes registros avaliativos do desenvolvimento não possuem caráter de promoção.

Os combinados são ações significativas para os grupos, pois o coletivo reflete as preferências e /ou as dificuldades numa prática dialética de ação-reflexão-ação.

Avaliação dos Profissionais e PPP

Avaliaremos os educadores e o Projeto Político Pedagógico, nas reuniões de formações e a metodologia utilizada para realizar as avaliações, da equipe, do Projeto Político Pedagógico e da Formação Continuada, acontece por meio de dinâmicas que permitam o diálogo e a reflexão entre os educadores para que analisem e interpretem a realidade de vida em sua unidade e diversidade, em cada agrupamento de criança, sobre os avanços e desenvolvimento de todo o processo de ensino-aprendizagem vivido até então.

No final do ano cada departamento da Instituição e as famílias atendidas, realizam a avaliação com suas especificidades, e essa avaliação é realizada através de instrumental e registrada para compor o projeto político pedagógico da instituição.

5.8 Reuniões com Pais e Responsáveis

A reunião de pais acontecerá a cada bimestre. Para tanto, procederemos a uma pesquisa em vista a atender a horários e datas mais adequadas às famílias, contando com a possibilidade de levar os filhos às reuniões, de modo que um dos educadores de cada agrupamento seja escalonado para desenvolver momentos lúdicos com as crianças, enquanto a reunião acontece.

De outro lado, as reuniões devem ser recheadas de alegria, acolhimento e possibilidades de reflexão que, de forma prazerosa possam levar pais ou

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

responsáveis e educadores a cuidar da educação como um patrimônio cultural, capaz de transformar a realidade daqueles que assim o desejarem.

A participação dos pais na vida escolar das crianças tem valor inestimável para a construção e desenvolvimento do processo de formação das crianças, pois quando contam com o incentivo, interesses ou valorização dos pais, na sua vida escolar, estas têm probabilidades maiores de permanência e sucesso. Assim construir parcerias e cumplicidade entre responsáveis e pais é a via do sucesso para o desenvolvimento global da criança e desse modo, apropriar-se do Projeto Político Pedagógico da escola, participar dos processos de desenvolvimento das situações de aprendizagem estendidas na vida fora da creche, colabora para que todos aprendam a aprender.

Para tanto, na primeira reunião realizaremos dinâmicas de aproximação e fortalecimento de vínculos, de maneira que as famílias tenham o desejo de participação e o sentimento de pertença na comunidade onde a creche está inserida.

As temáticas especificamente teórico pedagógicas deverão ser decodificadas pelos educadores para que, quando apresentada aos pais, faça sentido na vida e desperte e ou fortaleça a responsabilidade frente aos filhos.

Nossas reuniões terão caráter formativo e as particularidades serão tratadas em momentos individuais anteriormente acordados em agenda para atendimento, orientação e ou encaminhamento.

Toda reunião contará com um instrumental avaliativo que deverá ser aplicado ao final de cada encontro e cuja compilação agregará o planejamento dos próximos encontros.

6. Metas e Estratégias de Ação

1) Atender a quantidade máxima de **112 (cento e doze)** crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) há 03 anos e 11 meses em período integral das 07h30 às17h.

2) Superar as metas normalmente esperadas, garantindo alimentação segurança.

3) Promover desafios de toda a equipe, através da busca e superação de Indicadores, visando melhoria na qualidade do atendimento e da Gestão.

4) Garantir que o planejamento, a programação e a articulação das atividades educativas a serem realizadas por toda a equipe pedagógica se reflitam em um processo contínuo e diário mesmo de fora remota, home office.

5) Promover a formação integral e a aprendizagem efetiva da criança.

6) Garantir a participação do Gestor do Centro de Educação Infantil em todas as reuniões de trabalho, coordenadas pela Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (Supervisão de Ensino, Assessoria Pedagógica, etc.). As reuniões têm como finalidade a orientação e o apoio referentes à Legislação Educacional e Orientações Pedagógicas(mesmo em situação remota).

7) Garantir a Formação Continuada dos profissionais, possibilitando a participação dos mesmos em cursos oferecidos pela própria instituição pública. Os profissionais habilitados, que trabalham diretamente com as crianças, através de meios remotos, têm garantido em sua jornada de trabalho, o tempo pedagógico para trabalho entre os pares – 02 (duas) horas semanais, a partir da 1º Fase do Ensino Infantil. A Equipe Gestora deve organizar o horário de trabalho dos profissionais, de modo a possibilitar que estes se reúnam remotamente, semanalmente, durante 02 (duas) horas consecutivas para discussão das práticas pedagógicas à luz da legislação educacional como pano

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

de fundo e coordenação do Coordenador Pedagógico da Instituição.

8) Elaborar o Calendário do Ano Letivo, respeitando: **(AnexoXVII);** o mínimo de 200 dias letivos, constarem os dias de reuniões pedagógicas e de pais, a ser realizado remotamente ou em *lives*, registrar atividades extras, entrega do mesmo homologado pela Secretaria Municipal de Educação, no ato da assinatura do Termo de Colaboração.

9) Elaborar plano de ação de acordo com o momento pandêmico (COVID -19).

10) Auxiliar as famílias na realização das atividades oferecidas pela Instituição para aprimorar o desenvolvimento da criança.

11) Permanecer a relação socioafetiva e emocional na Educação Infantil através vídeos de comunicação e trocas de vídeos escola /família.

12) Garantir evidências de aprendizagem no processo on-line.

13) Controlar presença dos alunos conforme devolutivas dos pais e participação das crianças nos grupos

14) Reinventar e adaptar estratégias e recursos pedagógicos garantindo a aprendizagem

15) Garantir o conhecimento necessário na prevenção da COVID-19.

16) Proporcionar uma educação de qualidade com evidências de aprendizagem garantida pela BNCC com propostas que as famílias possam realizar com seus filhos.

7. Período Escolar Durante a Covid-19

Considerando o objetivo institucional e o Projeto Político Pedagógico, a Instituição Beneficente Lar de Maria suspendeu suas aulas presenciais no dia 16 de março, seguindo o Decreto 46969, de 12 de março de 2020, estabelecido pelo governo de São Paulo.

Nossa Instituição trabalhará simultaneamente um plano de implementação de planejamento, organização e adaptação de continuidade das atividades pedagógicas a distância.

Material didático será distribuído para os alunos, usaremos de plataforma on-line(whatsapp) para aulas remotas e treinamentos dos educadores /auxiliares e funcionários. Entendemos ser imprescindível a necessidade dos educandos continuarem seus vínculos com a Instituição escolar, com os colegas de classe, garantindo a aprendizagem de modo eficaz.

A relevância da ação será semanalmente, onde por meio de vídeos aulas / atividades os educandos permanecerem com suas rotinas escolares, e seus compromissos de aprendizagem continua, para elaboração das aulas para sua sala.

Serão fornecidas as famílias vídeos gravados pelos educadores, tanto no espaço da escola fisicamente quanto em home office, com proposição de atividades lúdicas que servirão de estímulo à curiosidade em aprender e conhecer, garantindo os direitos fundamentais de conviver (virtualmente), especificamente para a Educação Infantil. Garantiremos conforme a BNCC que estipula seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento que devem ser efetivamente assegurados para que todas as crianças tenham condições de se desenvolver: **Conviver; brincar; participar; explorar; expressar; conhecer-se.** Ocorrerão rodas de conversa no sistema hibrido, com pais e responsáveis possibilitando a troca de experiências e orientações e sendo referência de apoio às famílias nesse momento delicado e de reclusão. Reuniões de pais para troca de informações acerca do desenvolvimento do trabalho virtual. Dicas de atividades culturais que permitam o estímulo às diferentes linguagens artísticas através da literatura, música etc... A Organização deste Plano de Trabalho bem como as propostas que serão disponibilizadas às famílias segue alinhada à BNCC para o pleno seguimento na progressão dos objetivos de aprendizagens para Crianças de 01

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

ano e 07 meses a 03 anos e 11 meses (Creche). Além disso, há também os campos de experiência: **o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.**

Campos de experiências: "O eu, o outro e o nós"

- Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.
- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.
- Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.
- Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.
- Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

➢ Os objetivos desse campo privilegiam as experiências de interação, para que se construa e se amplie a percepção de si, do outro e do grupo, serão proposto para as famílias atividades direcionadas pelas educadoras por via WhatsApp, onde as educadoras poderão apresentar o ambiente educacional, se auto apresentar, apresentar os colegas, afim de a família interagir com a escola/aluno. Por meio dos vídeos enviados pelas educadoras às famílias poderão interrelacionar apresentando própria rotina de casa, ampliando os conhecimentos sobre habitosbàsicos com a criança, tais como: higiene bucal, banho, higienização das mãos, cuidados necessarios devidoCOVID-19.

Campos de experiências: "Corpo, gestos e movimentos"

- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao sem envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar) combinando movimentos e seguindo orientações.
- Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

➢ Os objetivos desse campo contemplam atividades e situações de aprendizagens nas quais o uso do espaço com o corpo e inúmeras formas de movimentos são exploradas. A partir delas, o educando pode construir referências de como ocupar o mundo. Visa potencializar suas formas de expressão, aprimorando a percepção do próprio corpo e ampliando o conhecimento de si. Atráves de videos ou materiais

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

impressos oferecidos às famílias, sugestões de brincadeiras ao ar livre, como circuito, boliche, pega – pega e etc. Atividades que auxiliem o desenvolvimento dos educandos em seus aspectos físicos, emocionais e cognitivos.

Campos de experiências: "Traços, sons, cores e formas"

- Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.
- Utilizar variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

➢ Nesse campo, potencializa a criatividade, autonomia das crianças ao construírem, criarem e desenharem usando diferentes recursos, bem como desenvolvem a expressividade e a sensibilidade ao vivenciarem diferentes sons, ritmos, músicas e demais movimentos artísticos. Assim em casa os pais têm inúmeros recursos validos a serem utilizados para criar e recriar, contudo irá ser enviado, aos pais, semanalmente, vídeos e atividades sensoriais para que juntamente com o educando, possam realizar atividades proposta pelas educadoras tais como: quadro sensorial, mãos sensoriais, garrafas sensoriais, cestos dos tesouros – pertences e etc.

Campos de experiências: "Escuta, fala, pensamento e imaginação"

- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.
- Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e texto poético.
- Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhado com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para direita).
- Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.
- Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.
- Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.
- Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.
- Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).
- Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar, letras e outros sinais gráficos.

➢ Este campo aborda a oralidade, grafia contextos sociais e culturais de letramento (conversas, escuta de histórias lidas ou contadas, manuseio de livros e outros suportes de escrita, produção de textos orais e/ou escritos com apoio, escrita espontânea etc.) Desse modo à criança tem desde seus primeiros dias de vida o contato com

diversos meios de comunicação. A proposta de experiência direcionada para as famílias serão vídeos das educadoras contando histórias araque as crianças tenham contato com diferentes repertorio textual, nome próprio, nomeando a mobília e etc.

Campos de experiências: "Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações."

- Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).
- Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.)
- Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.
- Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).
- Classificar objetos considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).
- Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).
- Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

➢ As crianças vivem e convivem inseridas em tempo e espaços diferentes e demonstram curiosidade no mundo ao seu redor, como por exemplo: o tempo (dia e noite), o espaço (o quintal de casa e o interior da casa), os videos enviados aos pais, envolveram atividades utilizando materiais e objetos dos quais encontramos em casa como: esponja, potes com tampas de variados tamanhos, garrafas pets, molhos de chaves, utensílios domésticos, além de vídeos realizados pelas educadoras citando a noção de tempo e sugerindo atividades com materiais de fácilacesso bem como a proria rotina de vida diaria de cada familia para apresentação do conceito temporal esapacial.

8. Avaliação

A avaliação se constituirá através de observação da participação dos educados e pais nesse processo de aprendizagem.

O registro fotográfico, de vídeo e escrito, serão os principais instrumentos em que o educador disporá para apoiar sua prática e construção do seu planejamento. Por meio da avaliação o educador poderá registrar contextualmente, os processos de aprendizagem das crianças, a qualidade das interações estabelecidas na rotina com os familiares e com o educando de forma remota, e acompanhar os processos de desenvolvimento, obtendo informações sobre as experiências das mesmas com as atividades e materiais fornecidos pela Instituição. Nossa avaliação se dará por meio devolutiva dos pais, ou seja, fotos, mensagens, vídeos das crianças desenvolvendo as atividades. Essas fotos estarão disponíveis em um portfólio mensal por sala, o qual será impresso e disponibilizado aos pais no CEI.

Portanto, o aprimoramento do processo de criação do portfólio e do

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm
UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73
UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

planejamento educativo, atrela-se também, a outras formas de registros como a gravação de vídeos, sugestões de atividades em PDF, contato com os pais, por meio de chamadas telefônicas e grupos de WhatsApp por sala, e ainda, produções das crianças fornecidas pelos familiares, durante o período da Pandemia do novo Corona vírus que tem como consequência a doença infecto contagiosa COVID-19.

9. Cronograma de Atividades

10. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil:

Os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (BRASIL, 2006) explicitam que as experiências vividas em contextos individuais e coletivos constituem-se em importantes informações sobre as crianças, seu desenvolvimento, sua aprendizagem, seus interesses, suas forças e necessidades e precisam ser documentadas, refletidas e compartilhadas com os pais ou responsáveis. No que se refere ao trabalho dos professores, cabe a eles utilizarem diversos registros, realizados por adultos e crianças, tais como relatórios, fotografias, filmagens, produções infantis, diários, portfólios, murais, dentre outros. Tais registros servem como instrumento de reflexão sobre as práticas planejadas, na busca de melhores caminhos para acompanhar a aprendizagem e o desenvolvimento da criança. Ressaltamos que a Rede Municipal de Educação Infantil, tem como orientador os Parâmetros Nacionais de avaliação, que instrui a utilização de instrumentos individuais e coletivos, com foco nos avanços da criança e das possíveis intervenções para conquista dos mesmos, ou seja, numa concepção de avaliação formativa, que não tem como objetivo selecionar, promover ou classificar, ou mesmo aferir numericamente a aprendizagem da criança.

Quanto às metas relacionadas: a demanda escolar, participação dos profissionais em Formações, integração escola/comunidade, estrutura física e administrativa, prestação de contas, itens de caráter objetivo, permitem a análise dos dados, ou seja, a aferição dos mesmos. Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação, analisar os critérios elencados, considerando o cumprimento de prazos, frequência, coerência com o objeto pactuado, a seguir checklist norteador para aferição realizada trimestralmente. O processo de definir e avaliar a qualidade de uma Instituição educativa deve ser participativo e aberto, sendo importante por si mesmo, pois possibilita a reflexão e a definição de um caminho próprio para aperfeiçoar o trabalho pedagógico e social das instituições.

10.1 Como conduzir a avaliação

Início: Janeiro de 2021					
Término: Suspensão das Medidas de Isolamento Social					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Inscrição, seleção e matrícula – Sistema Informático	x	x	x	x	x
Reunião de Coordenação	x				
Reunião Pedagógica online					
Plantão de dúvidas para pais e educadores on line	x	x	x	x	x
Entrega de semanários dos educadores para avaliação			x		
Entrega de semanários aprovados				x	
Gravação de vídeos (Histórias, músicas, atividades, etc)	BI x	BII x	MI x	MII x	Coleção de videos
Envio de relatórios de estudo e pontuação					X
Reuniões da equipe – on line	x	x	x	x	x
Monitoramento	Semanal				
Avaliação	Mensal				

(1) Reservar um dia para que esse momento aconteça, um horário determinado e um local. Deverão ser organizados diferentes grupos para que a comunidade quando for chegando seja encaminhado para um dos 7 grupos, não ultrapassando a quantidade de 20 pessoas por grupo, pois em cada grupo será discutido uma dimensão e há necessidade de participação e escuta de todos.
(2) Os meios que podem ser utilizados para a avaliação pode ser cartazes, murais, quadros, retroprojetor com slides para que seja uma ferramenta eficaz e facilita a organização desse trabalho sendo descritivo para que entendam o objetivo dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil. Facilitar o acesso das pessoas aos grupos, organizando antecipadamente os materiais e identificando os locais de disposição dos 7 grupos.
(3) Para a composição dos grupos deverá ser composto por representantes dos vários segmentos da comunidade e da equipe, deve ter um coordenador e um relator que devem participar anteriormente das discussões para que tenham embasamento teórico e contextual para essa atividade.

Materiais Necessários

Cada participante deve receber:

- ✓ Uma cópia por escrito da explicação das dimensões, seus respectivos indicadores e perguntas (ideal que todos tenham todas as dimensões para eventuais consultas);
- ✓ Caneta ou lápis para suas anotações;
- ✓ Caneta nas cores: verde, amarelo e vermelho, além de cartolina ou outro papel para a elaboração de um quadro-síntese que possibilitará a visualização do resultado da avaliação na plenária;
- ✓ Cartões verde, amarelo, vermelho e branco para facilitar as manifestações na plenária;
- ✓ Fita adesiva para fixação do quadro-síntese de cada grupo em local visível.
- ✓ Após finalização das discussões em cada grupo, todos se reúnem em plenária para tirar as dúvidas e verificar se todos concordam com os resultados, pode ocorrer mudança nas cores durante a plenária.
- ✓ A comunidade terá um retrato dos seus pontos fortes e fracos. É importante valorizar o que está caminhando bem, e após todos coletivamente definem quais são as prioridades, urgências e importância.
- ✓ Após a discussão final preencher o quadro com as respostas para cada área avaliada como 1 para não atende, 2 atende parcialmente e 3 atende.

Quadro indicadores de qualidade

Metas	Setor Administrativo	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	un	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
M1	Plano de trabalho													
M2	Placas de identificação													
M3	Site internet													
M4	Horário de funcionamento													
M5	Documentação de identificação da unidade escolar													
M6	**Estrutura Física**													

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

M7	Nº de profissionais habilitados													
M8	Nº de profissionais de apoio													
	Setor de Prestação de contas													
M9	Dados da conta corrente													
M10	Relatório de aplicação de recursos													
M11	Carimbo com: Órgão Público, Fonte Pagadora e nº do Termo de Colaboração													
M12	Restituição dos rendimentos financeiros													
M13	Saldo reprogramado													
M14	Relatório das atividades desenvolvidas													
M15	Balanço patrimonial													
M16	Balancete analítico anual													
M17	Balancete de verificação detalhada receitas despesas													
M18	Demonstração de resultados													
M19	Extrato e conciliações bancárias													
M20	Consolidação de preços													
M21	Glosas													
	Setor de Alimentação													
M22	Estrutura Física: cozinha													
M23	Refeitório													
M24	Utensílios													
M25	Ponto de hidratação													
M26	Higiene													
M27	Cardápio													
M28	Desperdício													
M29	Armazenamento dos gêneros													
M30	Validade dos produtos													
	Setor Pedagógico													
M31	Elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP													
M32	Nº de alunos por sala/etapa													

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

	(diário de classe)														
M33	Calendário Escolar vigente														
M34	Participação nas formações e reuniões promovidas														
M35	Reunião semanal com os profissionais habilitados														
M36	Planejamento/Semanário e Registro Refle														
M37	Diário de Bordo - registro diário das crianças														
M38	Relatório Descritivo do Desenvolvimento														
M39	Aplicação dos Projetos														
M40	Reunião de Pais														
M41	Avaliação														

Legenda	
1	Não atende
2	Atende parcialmente
3	Atende

11.Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros:

11. Cronograma de Desembolso Mensal (anexo descritivo mensal de despesa):

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL			
PERIODO - 2021	**Recurso Municipal**	**Recursos Próprios**	**TOTAL**
1º MÊS	R$ 46.901,12	R$ -	R$ 46.901,12
2º MÊS	R$ 46.901,12	R$ -	R$ 46.901,12
3º MÊS	R$ 46.901,12	R$ -	R$ 46.901,12
4º MÊS	R$ 46.901,12	R$ -	R$ 46.901,12
5º MÊS	R$ 46.901,12	R$ -	R$ 46.901,12
6º MÊS	R$ 46.901,12	R$ -	R$ 46.901,12

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

7º MÊS	R$	46.901,12	R$	-	R$	46.901,12
8º MÊS	R$	46.901,12	R$	-	R$	46.901,12
9º MÊS	R$	46.901,12	R$	-	R$	46.901,12
10º MÊS	R$	46.901,12	R$	-	R$	46.901,12
11º MÊS	R$	46.901,12	R$	-	R$	46.901,12
12º MES	R$	46.901,12	R$	-	R$	46.901,12
TOTAL	**R$**	**562.813,44**	**R$**	**-**	**R$**	**562.813,44**

Conforme pedido de apostilamento para o município estaremos utilizando do primeiro repasse para pagamento de aluguel, utilidade pública e outras despesas não fugindo da meta pactuada/

1 º Mês

1ª Parcela/2021			
Despesas	**Custo Mensal**	**1º mês**	**Custo por aluno / mês**
Recursos Humanos			
Generos Alimentícios	-	-	
Exame admissional	R$ 1.800,00		
Outros Materiais de Consumo			
Outros Serviços de Terceiros	R$ 3.400,00		
Locação de Imóveis	-	-	
Locações Diversas			
Utilidades Públicas	-	-	
Combustível	-	-	
Bens Materiais Permanentes	-	-	
Manutenção Predial			
Vale Transporte/combustivel		Repasse 1º mês	
Total	R$ 5.200,00	R$ 46.901,12	R$ 41.701,12

No primeiro mês terá saldo em conta de R$ 41.7012 que ficará distribuído para pagamento conforme o quadro abaixo:

Despesas apostiladas com o valor do 1 mês que será paga á partir do segundo mês ate a parcela 12.

Período :11 meses	valor mensal	valor mensal
Manutenção Predial	R$ 1.120,93	R$ 13.101,12
Locação Imovel	R$ 1.250,00	R$ 13.750,00
Utilidade Publica	R$ 1.350,00	R$ 14.850,00
	R$ 3.720,93	R$ 41.701,12

Da 2ª parcela a 6ª parcela será nesse cronograma de despesa:

2ª parcela á 12º parcela/2021			
Despesas	**Custo Mensal**	**Custo Anual**	**Custo por aluno / mês**
Recursos Humanos	R$ 42.948,92	R$ 257.693,52	R$ 383,47
Generos Alimentícios			
Outros Materiais de Consumo	R$ 252,20	R$ 1.513,20	R$ 2,25
Outros Serviços de Terceiros	R$ 3.400,00	R$ 20.400,00	R$ 30,36
Locação de Imóveis			
Locações Diversas			
Utilidades Públicas			
Combustível	R$ 300,00	R$ 1.800,00	R$ 2,68
Bens Materiais Permanentes			
Manutenção Predial			
Vale Transporte			
Total	R$ 46.901,12	R$ 281.406,72	R$ 418,76
Total	**46.901,12**	**R$ 562.813,44**	**R$ 418,76**

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

13– Cronograma das ações referentes à aquisição de bens e materiais permanentes (CUSTO INDIRETO)

MÊS	VALOR	DESCRIÇÃO DAS AÇÕE
	R$ -	

ANEXO XVII A QUE SE REFERE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9496/2020

- A IBLM terá como referência o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizado no site:mogiguacu.sp.gov.

1ºDIALETIVO: 03/02/2020

ÚLTIMODIA LETIVO:23/12/2020

CONSELHOS DE CLASSES:
1ºBIMESTRE:
2ºBIMESTRE:
3ºBIMESTRE:
4ºBIMESTRE

CONSELHO DE ESCOLA:
1ºBIMESTRE:_____
2ºBIMESTRE:_____
3ºBIMESTRE:_____
4º BIMESTRE:

Reuniões com pais e professores:
Reunião inicial
1ºBIMESTRE:
2ºBIMESTRE:
3ºBIMESTRE:
4ºBIMESTRE

Reuniões pedagógicas:
Janeiro:_____
Fevereiro_____
Março:_____
Abril: _____
Maio: _____
Junho: _____
Julho: _____
Agosto: _____
Setembro: _____
Outubro: _____
Novembro: _____
Dezembro: _____

Atividades:

as destacados no Calendário					
01/jan	Feriado Nacional	Ano Novo	09/jul	Feriado Estadual	RevoluçãoConstitucionalist a
24/fev	Pto Compensado	Carnaval	07/set	Feriado Nacional	Independência do Brasil
25/fev	Pto Facultativo	Carnaval	04/out	domingo	Eleição
26/fev	Pto Facultativo	Quarta Feira deCinzas	12/out	Feriado Nacional	Padroeira do Brasil
09/abr	Feriado Municipal	Aniversario da Cidade	15/out		Dia do Professor
10/abr	Feriado Nacional	Sexta Feira Santa	15/nov	Feriado Nacional	Proclamação da República
21/abr	Feriado Nacional	Tiradentes	20/nov	FeriadoMunicipal	Consciência Negra
01/mai	Feriado Nacional	Dia do Trabalhador	08/dez	FeriadoMunicipal	Padroeira de Mogi Guaçu
11/jun	Feriado Nacional	Corpus Christi	25/dez	Feriado Nacional	Natal

14. ateriais pedagógicos a serem disponibilizados

• Vários murais ou um mural organizado para usos diversos,como

– exposição de produções infantis, devidamente identificadas;
–fixação ou exposição de produções de crianças ou materiais que estão sendo pesquisados num determinado momento do ano;
– os recados da professora (lembretes, receita médica de alguma criança etc.);
– painel de fotos da turma.

• Lista de nomes das crianças da turma
• Lista dos aniversariantes da turma
• Calendário
• Agenda de compromissos e registro da programação diária para ser utilizada pelas crianças
• Relógio
• Lousa, apagador e giz para uso também das crianças.
• Estante de brinquedos e jogos, devidamente identificados para facilitar ouso pelas crianças
• Espaço para a ambientação do jogo simbólico da turma
• Cantos de materiais para jogo simbólico.
• Estante ou caixa com materiais de uso coletivo contendo:
– canetas variadas;
– borracha;
– lápis variados;
– fita métrica de 0 a 100cm;
– réguas;
– clipes;
– prendedores; barbante;
– fita crepe durex.

• Biblioteca de sala:
– livros;
– revistas;
– gibis;
– jornais;
– catálogos diversos;
– painel para fixar as sugestões de leitura das próprias crianças, bem como artigos de jornal, de interesse das alas;
– tapete, esteira, almofada ou outro piso que delimite o espaço e transmita uma sensação desconforto.

• Alfabeto,
• Local para pendurar mochilas e pertences pessoais, devidamente identificados.
• Jogos confeccionados pela professora para as crianças
• Jogos confeccionados pelas crianças.
• Jogos sensoriais,
• Brinquedos confeccionados pela professora para as crianças menores.
• Brinquedos construídos pelas crianças.
• Móbiles e outros penduricalhos.
• Canto de areia.
• Balde, pás, carriolas e outros acessórios para brincar na areia ou na terra.
• Bacias,
• Regadores e funis.
• Caixa com potes e outras sucatas.
• Bolas.
• Cordas.
• Bambolês
• Brinquedos para faz-de-conta.

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

- Tecidos coloridos para cabanas.
- Cata-vento.
- Caixa com giz para riscar amarelinha.
- Tocos de madeira para montar pistas e caminhos com obstáculos.
- Pneus coloridos com furos para evitar o acúmulo deságua.
  Gira-gira.
- Canto com vasos ou jardim.

15. Articulação e capacitação com a Secretaria de Educação do Município de Mogi Guaçu

As propostas constantes no presente plano devem estar em consonância com o plano municipal de Educação da cidade de Mogi Guaçu de modo que a parceria efetivada por meio deste termo de colaboração tenha êxito e suas proposituras e alcance a qualidade necessária de Educação no território das Chácaras Alvorada.

Para tanto, considerando-se a partir da assinatura do termo de colaboração, como parceira junto a rede municipal de Ensino nos colocamos dispostos às capacitações bem como, no cumprimento das normas estabelecidas, a exemplo das 2 horas de atividades semanais reservada para o profissional habilitado e a presença e permanência da IBLM no que se fizer necessário.

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da educação/ Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum: MEC/EB, 2020**

BRASIL. Ministério da educação/ Secretaria de Educação Básica. **Currículo Paulista – Educação Infantil** MEC/SEB, 2020.

BRASIL. Ministério da educação/ Secretaria de Educação Básica. **Indicadores de qualidade na educação infantil**: MEC/SEB, 2009.

EDWARDS, C., GANDINI, L., FORMAN, G. **As cem linguagens da criança**: abordagem de Reggio Emília na educação da primeira infância. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Guia Prático das Escolas Municipais de Educação Infantil de Mogi Guaçu.

Lei nº 9394/96 – Lei de diretrizes e Base da Educação Nacional

Lei nº 8666/93 - Lei que Regulamenta licitações e contratos da Administração Pública

Lei nº13.019/2014 – Lei que Regulamenta as parcerias voluntárias

Lei 13. 204/2015 – Lei que Regulamenta o Regime Jurídico das parcerias
Instrução nº02/2016-TCE/SP

MALAGUZZI, L. **Esperienze per uma nuovascuoladell' infanzia**.".In: Seminariodi Studio tenuto a Reggio Emilia (atos), de 18-20 de março de 1971.Roma: Editori Riuniti,1971.

MEC MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; **Base Nacional Comum Curricular**; disponível<http://basenacionalcomum.mec.gov.br>

MELLO, A.M. ET alli. **O dia a dia de creches e pré-escolas**. Porto Alegre: Artmed,2002.

OLIVEIRA, V.B**. O brincar e a criança do nascimento aos seis anos**. Petrópolis. Ed : Vozes,2000.

PIKLER, E. **Abordagem Pikler: Educação Infantil.** 1º edição, Ed: Omnesciencia,2016.

PINTO,M .**A infância como construção social.**Ed: Universidade do minho. Centro de investigação em Estudos da criança, 1997.

RINALDI, C. **Diálogos com Reggio Emilia: escutar, investigar e aprender.** Ed: Paz e Terra, 2012.

ROUSSEAU, J.J. **Emílio ou Da educação**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

VYGOTSKY, Lev SEMIONOVITCH. **A formação Social da mente.** São Paulo: Martins Fonte, 2000.

Srº Adriano Tanganeli
Presidente

Abigail Gualberto Ramos
Gerente Educacional

ANEXO A

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

ANEXO A - DIVISÃO DOS AGRUPAMENTOS POR FAIXA ETÁRIA PARA 2021

	ETAPA	IDADE	Nº DE PROFISSIONAIS HABILITADOS	Nº DE ALUNOS POR TURMA	METRAGEM DA SALA
BEBE	BERÇÁRIO I	01/04/2020	02	12	30 m2
	BERÇÁRIO II	01/04/2019 a 31/03/2020	05	20	42m2
CRIANÇAS BEM PEQUENAS	AGRUPADA I	01/04/2018 a 31/03/2019	06	24	60m2
	AGRUPADA II	01/04/2018 a 31/03/2019		28	54m2
	AGRUPADA III	01/04/2017 a 31/03/2018		28	54m2

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

ANEXO B

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

ANEXO B - CALENDÁRIO ESCOLAR PARA 2021

Em considerando que a pareceria será firmada em janeiro de 2021, quando da apresentação do projeto político pedagógico, apresentaremos calendário escolar de acordo com o calendário da Secretaria Municipal de Educação de Mogi Guaçu, ou assim que o calendário municipal for homologado.

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

ANEXO C

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

ANEXO C – Metragem do espaço

Em considerando sobre o edital de chamamento público de 03/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9496/2020,

Seleção de Organização da Sociedade Civil (**OSC**) para a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para consecução de Prestação de serviços de manutenção ou ampliação do Atendimento Educacional às crianças 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, em período integral, **CENTRO DEEDUCAÇÃO INFANTIL LOURDES ALAVASKI DA SILVA** , situado a Rua Milton Tonetto, s/nº, Chácaras Alvorada, Moji Guaçu/SP **sendo oprédio e as instalações pertencentes ao patrimônio público,** mediante a formalização de Termo de Colaboração, de acordo com as condições previstas neste edital e seus anexos, não apresentamos a metragem do espaço onde será desenvolvido o serviço.

0800 190 488 contato@lardemaria.org.br https://www.facebook.com/lardemaria.iblm youtube.com/LardeMaria1963 twitter.com/LARdeMARIA www.instagram.com/lardemaria.iblm

UNIDADE VILA SCARPELLI (MATRIZ)
R. Carneiro Leão, 345 - Vila Scarpelli - CEP 09050-430 - Santo André–SP
Tel. (11) 4993 4911/4993-4917 - Fax.(11) 4426-2210 - CNPJ: 57.513.590/0001-73

UNIDADE VILA LUZITA
Praça Lusíadas, 200 - Vila Luzita - CEP 09171-140 - Santo André - SP
Tel. (11) 4451-2501 - CNPJ:57.513.590/0005-05

ANEXO D

ANEXO D – PLANILHA DETALHADA DE ENCARGOS DE RH

LAR- MOGI GUAÇU

DISSÍDIO	5%

RECURSOS HUMANOS		SALÁRIO (JANEIRO A JUNHO)					
FUNÇAO	QUANTIDADE	SALÁRIO INDIVIDUAL	SALÁRIO JANEIRO A JUNHO	Beneficio Social Familiar valor mês	FGTS MÊS 8%	VALE ALIMENTAÇÃO JANEIRO A JUNHO	TOTAL JANEIRO A JUNHO
COZINHEIRA	1	R$ 1.212,33	R$ 1.212,33	R$ 25,00	R$ 96,99	R$ 167,00	R$ 9.007,90
PROFISSIONAL HABILITADO	4	R$ 1.700,00	R$ 6.800,00	R$ 100,00	R$ 544,00	R$ 668,00	R$ 48.672,00
AUXILIAR DE COZINHA	2	R$ 1.206,79	R$ 2.413,58	R$ 50,00	R$ 193,09	R$ 334,00	R$ 17.944,00
COORD.PEDAGOGICA	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 25,00	R$ 160,00	R$ 167,00	R$ 14.112,00
ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	R$ 1.173,25	R$ 1.173,25	R$ 25,00	R$ 93,86	R$ 167,00	R$ 8.754,66
SERVIÇOS GERAIS	2	R$ 1.173,25	R$ 2.346,50	R$ 50,00	R$ 187,72	R$ 334,00	R$ 17.509,32
AUXILIAR EDUCADOR	9	R$ 1.358,69	R$ 12.228,21	R$ 225,00	R$ 978,26	R$ 1.503,00	R$ 89.606,80
TOTAL	20	R$ 9.824,31	R$ 28.173,87	R$ 500,00	R$ 2.253,91	R$ 3.340,00	R$ 205.606,68

RECURSOS HUMANOS (CLT)		SALÁRIO (JULHO A DEZEMBRO)					
FUNÇAO	QUANTIDADE	SALÁRIO INDIVIDUAL	SALÁRIO JULHO A DEZEMBRO	Beneficio Social Familiar valor mês	FGTS MÊS 8%	VALE ALIMENTAÇÃO JULHO A DEZEMBRO	TOTAL JULHO A DEZEMBRO
COZINHEIRA	1	R$ 1.272,95	R$ 1.272,95	R$ 25,00	R$ 101,84	R$ 181,00	R$ 9.484,69
PROFISSIONAL HABILITADO	4	R$ 1.785,00	R$ 7.140,00	R$ 100,00	R$ 571,20	R$ 724,00	R$ 51.211,20
AUXILIAR DE COZINHA	2	R$ 1.267,13	R$ 2.534,26	R$ 50,00	R$ 202,74	R$ 362,00	R$ 18.894,00
COORD. PEGAGOGICO	1	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00	R$ 25,00	R$ 168,00	R$ 181,00	R$ 14.844,00
ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	R$ 1.231,91	R$ 1.231,91	R$ 25,00	R$ 98,55	R$ 181,00	R$ 9.218,79
SERVIÇOS GERAIS	2	R$ 1.231,91	R$ 2.463,83	R$ 50,00	R$ 197,11	R$ 362,00	R$ 18.437,59
AUXILIAR EDUCADOR	9	R$ 1.426,62	R$ 12.839,62	R$ 225,00	R$ 1.027,17	R$ 1.629,00	R$ 94.324,74
TOTAL	20	R$ 10.315,53	R$ 29.582,56	R$ 500,00	R$ 2.366,61	R$ 3.620,00	R$ 216.415,01

RECURSOS HUMANOS (CLT)		PROVISIONADOS				
FUNÇAO	QUANTIDADE	FÉRIAS 01/12 AVOS	1/3 FÉRIAS 01/12 AVOS	13°SALÁRIO 01/12 AVOS	FGTS FÉRIAS/13° 0,08	TOTAL PROVISIONADOS (MÊS)
COZINHEIRA	1	R$ 106,08	R$ 35,36	R$ 106,08	R$ 8,49	R$ 256,00
PROFISSIONAL HABILITADO	4	R$ 595,00	R$ 198,33	R$ 595,00	R$ 47,60	R$ 1.435,93
AUXILIAR DE COZINHA	2	R$ 211,19	R$ 70,40	R$ 211,19	R$ 16,90	R$ 509,67
COORD.PEDAGOGICA	1	R$ 175,00	R$ 58,33	R$ 105,59	R$ 8,45	R$ 254,83
ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	R$ 102,66	R$ 34,22	R$ 102,66	R$ 8,21	R$ 247,75
SERVIÇOS GERAIS	2	R$ 205,32	R$ 68,44	R$ 205,32	R$ 16,43	R$ 495,50
AUXILIAR EDUCADOR	9	R$ 1.069,97	R$ 356,66	R$ 1.069,97	R$ 85,60	R$ 2.582,19
TOTAL	20	R$ 2.465,21	R$ 821,74	R$ 2.395,81	R$ 191,66	R$ 5.781,88

RECURSOS HUMANOS (CLT)		RESCISÓRIOS			
FUNÇAO	QUANTIDADE	AVISO PRÉVIO INDENIZADO (3 DIAS)	FGTS AVISO PRÉVIO 8%	MULTA RESCISÓRIA S/FGTS 40%	TOTAL ENCARGOS RESCISÓRIOS
COZINHEIRA	1	R$ 127,29	R$ 10,18	R$ 481,25	R$ 618,72
PROFISSIONAL HABILITADO	4	R$ 714,00	R$ 57,12	R$ 2.699,33	R$ 3.470,45
AUXILIAR DE COZINHA	2	R$ 253,43	R$ 20,27	R$ 958,09	R$ 1.231,79
COORD.PEDAGOGICA	1	R$ 210,00	R$ 16,80	R$ 479,05	R$ 615,90
ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	R$ 123,19	R$ 9,86	R$ 465,73	R$ 598,78
SERVIÇOS GERAIS	2	R$ 246,38	R$ 19,71	R$ 931,47	R$ 1.197,56
AUXILIAR EDUCADOR	9	R$ 1.283,96	R$ 102,72	R$ 4.854,11	R$ 6.240,79
TOTAL	20	R$ 2.958,26	R$ 236,66	R$ 10.869,03	R$ 13.973,99

RESUMO			
	JANEIRO A JUNHO (6 meses)	JULHO A DEZEMBRO (6 meses)	TOTAL (12 meses)
SALÁRIOS	R$ 169.043,22	R$ 177.495,38	R$ 346.538,60
FGTS	R$ 13.523,46	R$ 13.799,85	R$ 27.323,31
VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 20.040,00	R$ 21.720,00	R$ 41.760,00
PROVISIONADOS	R$ 34.691,30	R$ 34.691,30	R$ 69.382,60
ENCARGOS RESCISÓRIOS	R$ 6.987,00	R$ 6.987,00	R$ 13.973,99
SINDICATO	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
TOTAL	R$ 247.284,97	R$ 257.693,53	R$ 504.978,50